



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG
Sala dos Conselhos a Rua da Glória, 132, Centro - (38) 3531 7049
E-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 201/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamantina, criado pela Lei Municipal Nº 2308/1995, no uso de suas atribuições e atendendo o Regimento Interno do CMAS e deliberações da Reunião Ordinária da sessão plenária nº. 178ª, datada em 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar baseados no Parecer favorável da Comissão de Prestação de Contas do CMAS os Demonstrativos dos recursos financeiros federais do ano 2020; Demonstrativo dos Serviços/Programas da Gestão SUAS; Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal-SUAS e Demonstrativo do Co-financiamento do Governo Federal-SUAS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 27 de janeiro de 2022.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente